

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA O RECEBIMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor das tarifas aplicadas ao Edital de Chamamento Público nº 07/2022 de Instituições Financeiras, para o Recebimento de Contas de Água e Esgotamento Sanitário;

**A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Aquiraz/CE, e seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Dario Sidrim Perini, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, ao final assinados, com fundamento nas disposições do Processo Administrativo nº 0961.000227/2024-56, em parecer jurídico exarado no processo acima, resolve promover o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 07/2022 de Instituições Financeiras, para o Recebimento de Contas de Água e Esgotamento Sanitário, a fim de estabelecer uma equidade do valor da tarifa, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Alterar os valores da tabela constantes nos itens 2.2 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 07/2022**; 4.3.1. do **TERMO DE REFERÊNCIA** e 4.1. da **MINUTA CONTRATUAL**, que passam a ter os seguintes valores:

<b>Preço</b>	<b>Modalidade</b>
R\$ 0,91 (noventa e um centavos)	Guichê de Caixa com Fatura
R\$ 0,81 (oitenta e um centavos)	Arrecadação Eletrônica com Fatura
R\$ 0,83 (oitenta e três centavos)	Internet com Fatura
R\$ 1,11 (um real e onze centavos)	Correspondentes Bancários
R\$ 0,61 (sessenta e um centavos)	Débito Automático



1.2. Alterar o texto do item 4.4. da **MINUTA CONTRATUAL**, conforme a seguinte redação:

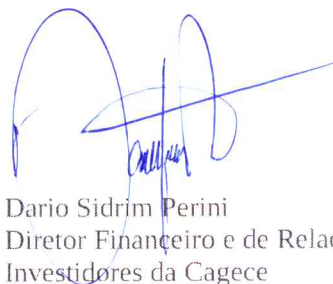
**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO, REAJUSTE E RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**4.4. Os valores dos serviços constantes no objeto deste Termo de Credenciamento serão reajustados a cada 12 meses, adotando como data base “o mês de assinatura do primeiro contrato”, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a fórmula abaixo:**

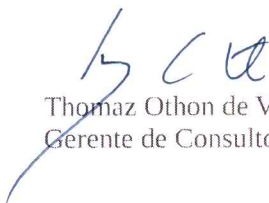
Fortaleza, 26 de setembro de 2024.



Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
Diretor-Presidente da Cagece



Dario Sidrim Perini  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores da Cagece



Thomaz Othon de Vasconcelos  
Gerente de Consultoria Jurídica



Elzane Eduardo de Sena  
CPF: 486.316.803-97  
Testemunha



Thayná Primo Costa Moraes  
CPF: 605.398.633-00  
Testemunha